



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 51/2010

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 321/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 13.163,73 (treze mil, cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2013, conforme Contrato n. 51/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento dos cartórios e depósitos das 41ª, 135ª e 147ª ZZEE - Santa Maria-RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **MARIANO SIMONETTI & IRMÃO LTDA.***

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.